



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA
Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000
Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS
e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

COMISSÃO REPRESENTATIVA


ATA Nº 02/2025


Aos 23 dias do mês de janeiro de 2025, às 20h, nas dependências da Câmara Municipal de Jacutinga, reuniram-se os vereadores da Comissão Provisória Representativa, formada pela Mesa Diretora, nomeada conforme art. 32 da Lei Orgânica do Município, e pelo art. 65 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Jacutinga. Com os trabalhos abertos pelo Presidente Gelsi Luiz Lodea, é analisado o parecer do relator Bruno Freddo relativo aos seguintes projetos:

- 1. PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.723, DE 17 DE JANEIRO DE 2025,** que “Autoriza o pagamento de despesas do exercício anterior não processadas na época própria à diversos credores, e dá outras providências.”
- 2. PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.724 DE 17 DE JANEIRO DE 2025,** que “Estabelece o índice para a revisão geral anual e reajuste da remuneração dos Servidores Públicos Municipais do Poder Executivo, proventos dos aposentados, pensões, e dá outras providências.”
- 3. PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.725. DE 20 DE JANEIRO DE 2025,** que “Dispõe sobre abertura de crédito especial e dá outras providências.”
- 4. PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.726 DE 20 DE JANEIRO DE 2025,** que “Altera artigo 1º da Lei Municipal nº 3.039/2022, que estabelece o valor do vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias.”
- 5. PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 01 DE 20 DE JANEIRO DE 2025,** que “Estabelece a concessão de reposição salarial aos servidores da Câmara Municipal de Jacutinga.”
- 6. PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 02 DE 20 DE JANEIRO DE 2025,** que “Dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Poder Legislativo Municipal, estabelece o plano de carreira dos servidores e dá outras providências.”

O parecer do Relator Bruno Freddo é **FAVORÁVEL** à tramitação dos projetos, no que é acompanhado pelo voto do Vice-Presidente Docelmir Colombelli e do Segundo Secretário Amauri Busnello. Com este parecer a matéria é enviada para apreciação final do Plenário.


Gelsi Luiz Lodea
Presidente


Docelmir Colombelli
Vice-Presidente


Amauri Busnello
2º Secretário


Bruno Freddo
Relator